



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA E DE CONTRATO**

**EDUARDO BONOTTO**, Prefeito no uso de suas atribuições legais, com fundamento na súmula nº 473 do STF, decide, **REVOGAR** a dispensa de licitação **PRD nº 077/2024** e o contrato **nº 58/2024**, com SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE - CNPJ: 87.112.736/0001-30, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço para dar continuidade no Programa Capacitar, dando ênfase nas empresas locais, buscando alinhar o contexto de modernidade e inovação, junto com as consultorias e cursos que o SEBRAE oferece. A revogação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, 22 de julho de 2024.

**EDUARDO BONOTTO**  
**PREFEITO**